



Resolução do CMS de Solonópolis de N°01/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Solonópolis em sua Reunião competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar N°8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal N°377 de 28 de outubro de 1991 e Lei N°1316/2015 de 15 de outubro de 2015.

Considerando o Decreto N°7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde de N°8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**RESOLVER:**

Art. 1° Resolver Aprovar a **Eleição do Presidente do CMS com vigência 21 de Janeiro de 2025, a 21 de Janeiro de 2027;**

Art. 2° Resolver Aprovar a **Solicitação para Aprovação de Pagamento do Piso Salarial da Enfermagem Referente ao Mês de Dezembro de 2024, devido erro no sistema do InvestSus;**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4° ficam revogadas as disposições em contrário.

*Gabrielle Moreira Moraes*  
Gabrielle Moreira Moraes

**Presidente do CMS**

*Maria Lucivalda de Lima*  
Maria Lucivalda de Lima

**Secretária Geral**

*Francisco Gulit Pereira Ferreira*  
Francisco Gulit Ferreira

**Vice Presidente do CMS**

*Géssica Maria de Lima Pereira*  
Géssica Maria de Lima Pereira

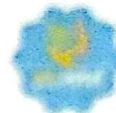
**Secretária Adjunta**



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**

Secretaria  
de Saúde

100% Saúde,  
100% + Solonópolis



Homologo a Resolução CMS Nº. 01/2025, de 21 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal Nº 377/91 de 28 de outubro de 1991.

**Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira**  
**Secretária Municipal da Saúde de Solonópolis**